

## **ALERTA DE RECALL: VEÍCULOS BMW, MODELO X1 SDRIVE20I X LINE**

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Segurança Pública informa que a BMW do Brasil Ltda. protocolou Campanha de Chamamento dos veículos BMW, modelo X1 sDrive20i X Line, devido à possibilidade de falha no painel dianteiro na área de ruptura do airbag do passageiro, com risco de danos físicos e materiais aos ocupantes do veículo e a terceiros.

De acordo com as informações prestadas pela BMW, Campanha de Chamamento, com início do atendimento em 07 de abril de 2017, abrange 23 (vinte e três) veículos colocados no mercado de consumo, com numeração de chassi, não sequencial, de 4A53005 e 4A53028, com data de fabricação entre 19 de novembro de 2016 e 02 de dezembro de 2016.

Quanto aos riscos à saúde e à segurança dos consumidores, a BMW destacou ter constatado a "possibilidade destes veículos apresentarem falhas no revestimento do painel dianteiro", bem como que "a falha de revestimento do painel dianteiro se dá na área de ruptura do airbag do passageiro, podendo prejudicar o correto funcionamento do referido airbag". Nessa hipótese, "não se descarta a possibilidade de ocorrência de danos físicos e materiais aos ocupantes do veículo e a terceiros".

O Código de Defesa do Consumidor determina que o fornecedor repare ou troque o produto defeituoso a qualquer momento e de forma gratuita. Se houver dificuldade, a recomendação é procurar um dos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Mais informações podem ser obtidas junto à BMW do Brasil, por meio do telefone 0800-019-7097, ou pelo site [www.bmw.com.br/recall](http://www.bmw.com.br/recall). Detalhes sobre a Campanha de Chamamento também estão disponíveis no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública – [justica.gov.br](http://justica.gov.br).